



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



ATO DA MESA Nº 40/2023

Determina instauração de sindicância administrativa para apurar o que consta nos autos de PA 2680/2023.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE**, no uso das atribuições a si conferidas por Lei e com fundamento no artigo 5º, II, b), do Regimento Interno

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de sindicância para apurar o constante no processo administrativo 2680/2023, em atendimento à requisição do 2º Promotor de Justiça de Santa Bárbara d'Oeste, Dr. LEONARDO ROMANO SOARES, referente ao processo SEI 29.0001.00058848.2023-54.

Art. 2º - Designar a comissão de sindicância composta pelos seguintes servidores: Dr. GUILHERME GULLINO ZAMITH, VILSON VENDRAMIN JUNIOR e FERNANDO RODRIGO DA SILVA, sob a presidência do primeiro, devendo os trabalhos serem secretariados por GISELE APARECIDA ROJAS.

Art. 3º - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar da data de instalação, admitindo-se eventuais prorrogações que se fizerem necessárias já autorizadas.

Art. 4º - Este ato entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Bárbara d'Oeste, 30 de março de 2023.

PAULO MONARO
Presidente

CELSO ÁVILA
Vice-Presidente

JESUS VENDEDOR
Primeiro Secretário

REINALDO CASIMIRO
Segundo Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

HENRIQUE GUIMARÃES
Diretor Legislativo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=41T1CY4X2N3F9060>, ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 41T1-CY4X-2N3F-9060

